



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua – ES, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Luiz Antonio Picoli Guimarães, Assessor Administrativo da SEMUR.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de Serviço de ART, TRT, ASSESORIA TECNICA PARA EMISSAO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DURANTE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RESPONSABILIDADE TECNICA DE SHOW E EVENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO , COM TODA DOCUMENTAÇÃO para o Evento de Comemoração dos 60 Anos de Emancipação de Atílio Vivacqua-ES

3.2. O presente objeto de contratação diz respeito à prestação de serviços de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) e assessoria técnica durante a realização do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação de Atílio Vivacqua, que acontecerá no Centro Cultural Scarpão e na Praça José Valentim, no município de Atílio Vivacqua-ES. O serviço envolve a emissão de toda documentação necessária, a disponibilização de uma equipe técnica durante o evento, e a responsabilidade técnica conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

3.3. Descrição Detalhada:

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): Registro da responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos na organização e execução do evento, assegurando conformidade com as normas vigentes.

TRT (Termo de Responsabilidade Técnica): Declaração formal da responsabilidade dos



profissionais pelas atividades técnicas executadas durante o evento.

Assessoria Técnica:



Emissão de Documentação: Preparação e emissão de toda a documentação técnica necessária para a realização dos shows e eventos.

Disponibilização de Equipe Técnica: Presença de uma equipe técnica capacitada durante todo o evento, para supervisão, monitoramento e resolução de emergências.

Conformidade com Normas de Segurança: Garantia de que todas as estruturas, equipamentos e instalações estejam em conformidade com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

3.4. Produto Final:

O produto final desta contratação será a completa assessoria técnica, incluindo a emissão de documentação, a presença de uma equipe técnica qualificada durante o evento, e a responsabilidade técnica pela segurança e conformidade das atividades realizadas. Este serviço é essencial para a realização segura e organizada do evento, proporcionando uma experiência segura e bem estruturada para todos os participantes, artistas e equipes envolvidas.

Esta descrição do objeto de contratação foi elaborada com precisão e clareza, evitando especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, para não limitar a competição. Além disso, evidencia as atividades e etapas dos serviços a serem prestados, bem como a vinculação dessas atividades a um produto final ou etapas de um produto, conforme as orientações fornecidas.

4. JUSTIFICATIVA

Justificativa para a Contratação de ART, TRT, Assessoria Técnica para Emissão, Disponibilização de Equipe Técnica Durante Realização de Eventos e Responsabilidade Técnica de Show e Evento para a Festa de Emancipação dos 60 Anos de Atílio Vivacqua-ES:

A presente justificativa tem como objetivo enfatizar a necessidade imperativa e os benefícios substanciais decorrentes da contratação dos serviços de ART, TRT e assessoria técnica durante a



realização do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação de Atílio Vivacqua. Esta fundamentação visa demonstrar o interesse público inequívoco na contratação desses serviços, destacando seu impacto positivo tanto para a comunidade local quanto para o poder público.

Necessidade na Unidade Solicitante:

A Unidade solicitante deste serviço é a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua. A Festa de Emancipação é um evento tradicional e aguardado pela comunidade, que reúne atividades culturais e artísticas, proporcionando entretenimento e integração para os residentes e visitantes.

Para garantir a segurança e a conformidade legal do evento, é imprescindível a contratação de serviços de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), além de uma assessoria técnica especializada para a emissão de toda a documentação necessária e a disponibilização de uma equipe técnica durante a realização dos shows e eventos, conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Ganhos com a Quantificação/Qualificação:

- **Segurança do Evento:** A presença de uma equipe técnica especializada garante que todas as instalações e atividades estejam em conformidade com as normas de segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade dos participantes, artistas e equipes envolvidas.
- **Conformidade Legal:** A emissão de ART e TRT assegura que todas as responsabilidades técnicas e legais sejam cumpridas, facilitando a obtenção das licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.
- **Organização e Execução:** A assessoria técnica possibilitará uma execução eficiente do evento, com a supervisão e monitoramento contínuos das instalações e atividades, além da capacidade de lidar prontamente com quaisquer emergências técnicas.





- **Promoção do Evento:** A realização de um evento seguro e bem organizado contribui para a promoção positiva da Festa de Emancipação, atraindo um maior número de participantes e visitantes, o que fomenta a cultura local e o turismo na região.



Interesse Público e Cunho Social:

A contratação dos serviços de ART, TRT e assessoria técnica para a Festa de Emancipação dos 60 anos de Atílio Vivacqua atende claramente ao interesse público. O evento é uma tradição que promove a cultura, a integração da comunidade e a valorização das manifestações artísticas locais.

O cunho social da contratação é evidente, uma vez que o evento proporciona lazer, entretenimento e oportunidades de participação ativa na vida cultural do município. Garantir a segurança e a conformidade legal do evento permite que pessoas de todas as idades e condições físicas desfrutem das atividades, promovendo inclusão e participação social.

Progressão do Evento:

A contratação destes serviços representa um investimento no futuro da Festa de Emancipação, tornando-a mais segura, acessível e atrativa para a comunidade local e visitantes. A continuidade do evento é importante para a preservação das tradições culturais de Atílio Vivacqua.

Em resumo, a contratação de ART, TRT e assessoria técnica para a Festa de Emancipação dos 60 anos de Atílio Vivacqua-ES é essencial para atender às necessidades da comunidade, garantir a segurança e a conformidade legal do evento, e fortalecer os laços sociais na região. A medida é claramente vantajosa tanto para a comunidade quanto para o poder público, impulsionando o desenvolvimento local e a qualidade de vida. Portanto, recomenda-se fortemente a aprovação desta contratação em prol do interesse público e social.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer defeito ou problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração e da comunidade atendida, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do serviço.



6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 3 (TRÊS) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.5. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.6. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado.

6.7. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO



7.1 O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.



8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o objeto de boa qualidade, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de serviços nº 230/2024.





MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

SEMCTEL
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Atílio Vivacqua/ES, 17/05/2024.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
Luiz Antonio Picoli Guimarães / Assessor Administrativo

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer